

**ATO TRT GP Nº 122/2014**

João Pessoa, 02 de abril de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 104223769, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 10.03 a 08.04.2014, restando-lhe um saldo de 07 (sete) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente